

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.142, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021** – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOANA SAYD**, localizado no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.633, de 15/09/2021, pág. 15.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.987, DE 17 DE JANEIRO DE 2017** - credencia o **Centro Integrado de Educação Infantil Joana Sayd**, localizado no Distrito de Vista Alegre, município de Maracaju, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.340, de 31/01/2017, pág. 16.